



OFÍCIO Nº 1782/2021-CDESCTMAT

Brasília, 16 de dezembro de 2021.

À Excelentíssima Senhora
Secretária GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SELDF
Brasília - DF

Senhor Secretária,

No uso das atribuições conferidas pelos artigos 78 e 143 do Regimento Interno desta Casa de leis, encaminhamos a Vossa Excelência a **Indicação nº 7803/2021**, aprovada na 9ª Reunião Extraordinária Remota desta Comissão, realizada no dia 17 de novembro de 2021.

Solicitamos a Vossa Excelência o encaminhamento da referida indicação, ao setor responsável para que sejam providenciadas as medidas cabíveis, bem como o obséquio de informar sobre as ações tomadas diretamente ao autor da indicação.

Atenciosamente,

Deputada Distrital JÚLIA LUCY
Presidente CDESCTMAT



Documento assinado eletronicamente por JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153, Presidente, em 03/01/2022, às 19:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 0639043 Código CRC: 764B1052.



INDICAÇÃO Nº , DE 2021

(Autoria: Deputado Reginaldo Sardinha)

Sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Administrador do Parque da Cidade Sarah Kubistchek, no sentido de providenciar a instalação de um ponto de energia elétrica (220v) no estacionamento 10, local de ensaio da bateria Furiosa do DF, de forma a possibilitar que esse importante grupo Artístico possa dar continuidade aos ensaios de harmonia do bloco.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** , nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Administrador do Parque da Cidade Sarah Kubistchek, no sentido de providenciar a instalação de um ponto de energia elétrica (220v) no estacionamento 10, local de ensaio da bateria Furiosa do DF, de forma a possibilitar que esse importante grupo Artístico possa dar continuidade aos ensaios de harmonia do bloco.

JUSTIFICAÇÃO

Com o andamento mais célere do processo de vacinação da população, a situação da Covid 19 está sendo atenuada, fazendo com que várias atividades retornem ao seu ritmo normal, inclusive as aulas nas escolas públicas, que, a partir do dia 3 de novembro do corrente ano, passaram a ser 100% presenciais.

O mesmo vem ocorrendo com algumas atividades econômicas, artísticas e sociais que também estão aos poucos voltando a funcionar com carga total, depois de terem passado quase 2 anos atuando com restrição, o que causou desemprego e desaceleração das atividades produtivas.

Esta nova realidade chegará também a outras áreas, como, por exemplo, ao carnaval, importante festa popular que não é realizada há 2 anos (2020/2021), inclusive no Distrito Federal.

Entretanto, para que isso ocorra fazem-se necessários investimentos na atividade, como o aqui sugerido, qual seja a instalação de um ponto de energia elétrica (220v) no estacionamento 10, local de ensaio da bateria Furiosa do DF, entidade bastante efetiva nos festejos carnavalescos, a qual necessita com urgência de ser atendida em seu pleito, de

maneira que possa dar continuidade aos seus ensaios de harmonia, visto que em 2022 o carnaval deverá voltar às ruas de Brasília, sobretudo por meio dos blocos que são a forma mais democrática de festejar esse relevante acontecimento popular.

Assim sendo, solicitamos ao Senhor Administrador do Parque da Cidade Sarah Kubistchek que envide esforços no sentido de atender a nossa sugestão, a qual não tem outro fim que não seja o de contribuir para a arte e a cultura no Distrito Federal.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

Deputado REGINALDO SARDINHA

Autor

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8052
www.cl.df.gov.br - dep.reginaldosardinha@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA GOES - Matr. Nº 00156, Deputado(a) Distrital**, em 04/11/2021, às 16:18:00, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **22214**, Código CRC: **976e69a8**
